



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE INFORMÁTICA
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

RESOLUÇÃO 01/2018

Regulamenta o aproveitamento de disciplinas complementares optativas de livre escolha no Curso de Ciência da Computação, do Centro de Informática, da Universidade Federal da Paraíba.

O Colegiado do Curso de Ciência da Computação, do Centro de Informática, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação em vigor, e tendo em vista a deliberação do plenário, adotada em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2018 (Processo nº 23074.081175/2018-89), e

CONSIDERANDO:

a RESOLUÇÃO Nº 18/2018/CONSEPE/UFPB, que autoriza a oferta de componentes curriculares optativos de livre escolha.

RESOLVE:

Art. 1º O estudante do Curso de Ciência da Computação poderá aproveitar componentes curriculares de outros cursos de graduação da UFPB, integralizados em seu histórico escolar, como componente complementar optativo de livre escolha até o limite máximo de horas estabelecido pela universidade.

Parágrafo único. O aproveitamento será feito mediante requerimento do estudante ao Coordenador do Curso.

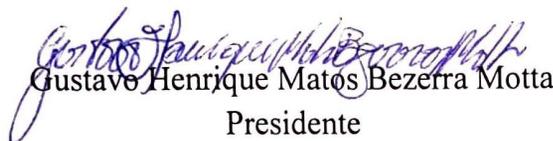
Art. 2º No período anterior ao qual deseja cursar o componente curricular de outro curso, o estudante poderá solicitar ao Coordenador do Curso reserva de vaga em turma do componente extracurricular pretendido.

Parágrafo único. O Coordenador do Curso deferirá a solicitação do estudante se constatar que ele satisfaz os pré-requisitos do componente definidos por pelo menos um dos cursos de graduação que o possuem em sua estrutura curricular.

Art. 3º Os casos omissos na presente resolução serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciência da Computação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colegiado do Curso de Ciência da Computação, em João Pessoa, 14 de dezembro de 2018.


Gustavo Henrique Matos Bezerra Motta
Presidente